



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 0284



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, a fim de que realize uma reestruturação no local onde é realizada a Feira livre no bairro Vila Sônia.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do bairro Vila Sônia têm nos procurado por um problema de acessibilidade no local onde é realizada a feira livre. Antes o local era aberto e além da Feira livre os moradores realizam caminhadas e as crianças brincam, no entanto, a obra que foi realizada não permite que pessoas com deficiência tenham acesso ao local. Foi colocada uma mureta impedindo que cadeirantes tenham acesso. confinada.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de fevereiro de 2019.


Janaina Ballaris

Vereadora